

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2529/16

Data 01.07.16

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 08 (oito) dias, à servidora Senhora **Dahiane Daniel de Mello Viganó**, portadora da CI/RG nº 9.177.767 3 SSP-PR e do CPF 063.568.829-80, matrícula 404-9/1, ocupante do cargo efetivo de Professor e Responsável pela Direção do CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança), conforme disposto no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994 e requerimento protocolado e deferido da interessada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 01 de julho de 2016.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito